



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/nº. Centro, Município de Afuá-PA, foi realizado ato público para abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta de preços, referente a Tomada de Preços n.º 007/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO ARMADO DAS TRAVESSAS JOAQUIM MATIAS E 27 DE DEZEMBRO NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE AFUÁ, NESTE ESTADO, CONFORME CONVÊNIO Nº 108/2022, PROCESSO Nº 2021/551089 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E O MUNICIPIO DE AFUÁ/PA.** Presente ao ato **ROSILEY CANELA DE MELO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL e membros **MAX NEY RAMOS DO CARMO** e **BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, legalmente nomeados pelo Decreto nº **003/2022**. Aberta da sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitante e membros da Comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento do interessado, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuições do licitante interessado na seguinte conformidade: **OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 07.252.683/0001-13**, representada neste ato pelo Senhor **ELIAS CORREA DOS SANTOS**, CI nº **116.887-SSP/AP** e CPF: **156.780.912-04** e **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI, CNPJ: 28.736.284/0001-06**, representada neste ato pelo Senhor **SIDNEI SOARES FERNANDES**, C.I nº **283905 PC/AP** e CPF: **007.037.972-63**. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistoriados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes n.º 1 contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. A Sra. Presidente repassou ao Engenheiro **ESAU BATISTA ALVES**, CREA/PA Nº **1586D/PA**, para analisar os atestados de qualificação técnicas da **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI** e **OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA – ME**, que será anexado nesta.

Praça Albertino Baraúna, s/n - Centro - CEP: 68890-000 - Afuá-PA

E-mail: pmalicitacao.senge@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



O Sr. **ELIAS CORREA DOS SANTOS**, questionou que a Empresa **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI**, no item 9.5.2, do edital referente ao Atestado de Capacidade Técnica, não foi atendido, a referida empresa apresentou um atestado fornecido por pessoa física e não jurídica de direito público ou privado e tampouco foi avalizado de aval da área de engenharia, conforme solicita resolução 10.25 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e outro atestado apresentado era de uma empresa que a razão social não era a mesma da licitante e datado bem anterior da data da criação da empresa. Em seguida foi verificado pela Presidente Comissão que o CNPJ: 05.083.241/0001-65, se refere a empresa **ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S.A.**, de acordo com verificação no site da receita federal, que será anexado no processo. E o senhor **SIDNEI SOARES FERNANDES**, questionou que a empresa **OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME**, sobre o item 9.3, alínea b.5, não atendeu o solicitado no edital. Que a DRE R\$ 140.376,57 despesas R\$ 90.210,99 deve ser R\$ 50.168,58 e não R\$ 6.308,96. Que a comissão verificou os valores não condiz com o informado. Dando prosseguimento análise da documentação, constatou-se que a empresa **OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME**, apresentou toda a documentação exigida no edital, portanto **HABILITADA** para a segunda fase e a empresa **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI**, verificou-se os documentos de habilitação, constatou-se que a referida empresa não cumpriu com os requisitos do edital, no que tange ao item 9.5.2. E diante do Parecer Técnico do Engenheiro, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu pela **INABILITAÇÃO** da Empresa **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI**.

Dando prosseguimento, a CPL abriu a sobrecarta contendo o envelope n.º 2 "Proposta de Preços". A Sra. Presidente passou ao Engenheiro **ESAU BATISTA ALVES, CREA/PA Nº 1586D/PA**. Diante do Parecer anexo a esta. Depois da análise de seus conteúdos, considerou **DECLASSIFICADA** a Empresa **OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME**.

1º Proponente – **OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME**
CNPJ: 07.252.683/0001-13

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Preço Total da Proposta: R\$ 2.155.182,72 (Dois milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois

Praça Albertino Baraúna, s/n - Centro - CEP: 68890-000 - Afuá-PA

E-mail: pmalicitacao.senge@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



centavos)

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, dando o prazo de 08 (oito) dias, previsto no artigo 48, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão, encerrando às 15h:07m, ficando marcada a Reabertura para o dia 03 de junho de 2022, às 09:00 horas, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, aos 26 de maio de 2022.


ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente da CPL


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Secretário


BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
Membro


ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI
CNPJ: 28.736.248/0001-06


OCA - CIVIL, ELÉTRICA E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 07.252.683/0001-13